



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

CONTROLADORIA Poder Executivo

A Vsª Excelência
Sr. Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Santa Bárbara, nomeado através do Decreto nº 034/2019, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará.

Respeitando a Lei Federal art. 57, da Lei 8.666/93, Considerando o interesse da administração em manter os contratos nº 0102001/2019 CPL/PMSBP, nº 0102002/2019 –FME, nº 0102003/2019 FMS, nº 0102004/2019 FMAS, nº 0102005/2019 FUNDEB, e nº 0102006/2019 FMMA cujo as renovações contratuais será por mais 1 mês de contrato, que passará a ter vigência de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Considerando que a empresa apresentou toda documentação exigida por lei confirmando que suas obrigações estão em dia, portanto esta Controladoria manifesta-se favorável a renovação contratual. Segue autos para autorização e assinatura de novo contrato.

Santa Bárbara 17 de janeiro de 2020.

João Igor Nascimento Garcez
Controlador Geral

PREFEITURA DE
SANTA BÁRBARA
VALORIZANDO NOSSA GENTE